



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete Do Prefeito

DECRETO Nº 5.974, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

“Fica instituído o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ecoporanga-ES.”

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social a seguinte composição:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Vanusa da Silva Bispo

Suplente: Rafaella C. Pereira Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ana Lúcia Alves Pereira

Suplente: Lúcia Kaiser Barbosa

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Rômulo Bermurdes Figueiredo

Suplente: Débora Kristyna da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Rogério Paulino da Silva

Suplente: Euclésio Janes Ferreira

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Thiago Caldeira Rosa Cabral

Suplente: Joab de Oliveira Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete Do Prefeito

Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Nilta Pimentel Araujo França
Suplente: Greidismar Lopes dos Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos:

Titular: José Martins da Silva
Suplente: Cleriana José Ribeiro

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Gilmar Henrique Quevedez
Suplente: Flávia Mara Costa Martins

Representantes da Associação da Pestalozzi de Ecoporanga:

Titular: Dinéia Freitas de Argôlo
Suplente: Maria Aparecida Bibiano Flithz

Representantes da ASPAME:

Titular: Ana Francisca da Silva
Suplente: Eliene Alves Rodrigues

Representantes dos Trabalhadores do SUAS:

Titular: Adenir Ferreira da Silva Bom Jesus
Suplente: Marinei Rodrigues Moraes Ribeiro

Representantes da Primeira Igreja Batista Ecoporanga:

Titular: Simone Lourenço da Silva
Suplente: Oneida Silvano Pereira

Representantes da ASCAMARE:

Titular: Charleston Rodrigues Ferreira
Suplente: Silvana Gonçalves Moraes

Representantes da CDL:

Titular: Walter José Pereira
Suplente: Marcela Ribeiro Gonçalves

Representantes da Igreja Assembléia:

Titular: Aguinaldo Gomes de Souza
Suplente: Robson Arnaldo dos Santos

Art. 2º - O exercício de mandato dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social é considerado serviço público relevante e não será remunerado. Será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período e substituição por ato de Assembleia geral as entidades representativas, como período de mandato de 2017 a 2018, período 11/01/2017 a 11/01/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete Do Prefeito

Art. 3º - A função de conselheiro é desempenhada, gratuitamente e considerada de interesse público relevantes, sendo o seu exercício prioritário e justificativa as ausências de quaisquer outros serviços, quando determinados pelo conselho ou pela participação de diligências autorizadas por este.

Art. 4º - Os representantes das Entidades Comunitárias e Filantrópicas não poderão ser ao mesmo tempo servidores públicos municipais.

Art. 5º - Até 45 (quarenta e cinco) dias antes do termino de cada Biênio será feita a indicação ao Conselho Municipal dos novos membros, na forma de incisos I e II do artigo 4º, da lei nº 1.071/2004.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se, as disposições do Decreto nº 5.359, de 01 de dezembro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, ao 13 (treze) dia do mês de Janeiro (01) do ano de dois mil e dezessete (2017).


Elias Dal' Col
Prefeito Municipal